



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COGIP/SPLAC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo SEI nº: 000300/25-07.76.

Unidade Requisitante: Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM), em Recife/PE.

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste na primeira etapa do planejamento da **contratação de empresa especializada para confecção de tablado em madeira e mobiliário de marcenaria personalizado, além da aquisição de mobiliário padronizado para a Auditoria da 7ª CJM, em Recife/PE.** O ETP foi elaborado com base no que determina o [Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#), o [Ato Normativo STM nº 700/2024](#) e a [Instrução Normativa nº 58](#), de 08 de agosto de 2022, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

2 - NECESSIDADE

2.1 - Descrição da Necessidade

2.1.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de dotar as novas instalações da Auditoria da 7ª CJM, em Recife/PE, de infraestrutura de mobiliário adequada após a conclusão da reforma integral do edifício sede. A contratação visa suprir a carência de itens funcionais, assegurando plenas condições operacionais para magistrados, servidores e o adequado atendimento ao público.

2.1.2. O cenário atual apresenta o mobiliário destinado a servidores e magistrados (estações de trabalho, cadeiras, poltronas de auditório, etc) em estado de obsolescência e com acentuada falta de padronização, o que compromete a ergonomia, a saúde ocupacional e a identidade institucional. Propõe-se, portanto, a substituição destes itens por modelos padronizados de mercado. Ressalte-se que, em observância ao princípio da economicidade, parte do mobiliário antigo que ainda guarda condições de uso e compatibilidade técnica, como as estantes para biblioteca, será devidamente reaproveitado nas novas instalações.

2.1.3. A necessidade abrange, além dos itens padronizados, serviços de confecção de tablado em madeira para a Sala de Sessões e execução de mobiliário em marcenaria, personalizado sob medida. Tais elementos são imprescindíveis para a compatibilização com o novo leiaute arquitetônico e para garantir a acessibilidade plena, conforme a NBR 9050, em espaços específicos onde o mobiliário de catálogo não supre as exigências de geometria e solenidade.

2.2 - Descrição dos Requisitos da Contratação

2.2.1. **Ergonomia e Saúde Ocupacional:** Todo o mobiliário de escritório (cadeiras e estações de trabalho) deve atender rigorosamente à NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego. As cadeiras devem possuir ajustes de altura, braços reguláveis e apoio lombar, garantindo o conforto antropométrico dos usuários e prevenindo riscos de doenças ocupacionais (LER/DORT).

2.2.2. **Acessibilidade:** Os itens de carpintaria/marcenaria personalizada, especialmente

o tablado da Sala de Sessões e os balcões de atendimento, deverão ser executados em estrita observância à NBR 9050/2020. O tablado deve prever rampa de acesso com inclinação adequada e guarda-corpo, se necessário, assegurando a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.2.3. Sustentabilidade: Para itens em madeira ou derivados (MDF/MDP), será exigida comprovação de origem legal (certificação FSC ou similar). O piso LVT aplicado ao tablado deve possuir propriedades de alta resistência e ser de fácil manutenção, conforme as orientações do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU.

2.2.3.1. Itens Gerais:

- a) Os materiais aplicados pela CONTRATADA, sempre que possível, deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material, atóxico, biodegradável e/ou reciclado e/ou reciclável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, sendo que os materiais que contenham plástico em sua composição devem ser preferencialmente obtidos por fonte renovável não derivada de petróleo (à base de etanol de cana-de-açúcar, por exemplo);
- b) Se necessária a utilização de embalagens para fornecimento dos produtos, a CONTRATADA deverá utilizar embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou reciclagem, com o menor volume possível, porém, com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 12.305/10, Instrução Normativa MPOG nº 1/2010 e Norma Brasileira ABNT NBR 16.182:2013;
- c) Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, sendo desejável o uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- d) Sempre que possível, deve haver preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

2.2.3.2. Das certificações e da regularidade de materiais regulamentados:

- a) A licitante deverá apresentar, junto à sua proposta, o **Certificado de Regularidade (CR)** do(s) fabricante(s) do mobiliário no **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**, instituído pelo art. 17, inciso II da Lei nº 6.938/81, na Categoria 7 - 4: Fabricação de estruturas de madeira e móveis ([Ficha de enquadramento 7-4](#)) ou em categoria diversa, desde que a Ficha de Enquadramento correspondente seja compatível com o objeto licitado.
 - A apresentação do referido certificado será dispensada caso os produtos não sejam fabricados no Brasil ou caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line aos sítios oficiais, digitalizando-os e anexando-os ao processo.
- b) Para os itens fabricados com madeira ou subprodutos de madeira, tais como MDF, MDP ou laminado melamínico, será exigida comprovação da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira do fabricante a partir de fontes de manejo sustentável. A comprovação dessa conformidade pode ser feita, por exemplo, por meio do **Certificado de Cadeia de Custódia, em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR14790:2021: Certificação Cerflor, Certificação FSC (Forest Stewardship Council)** ou equivalentes, ou documentação comprove efetivamente que os componentes de madeira são oriundos de matéria-prima certificada e/ou controlada;
- c) As espumas utilizadas devem ser, obrigatoriamente, isentas de CFC, com comprovação por meio de laudo laboratorial. Será exigido laudo válido de ensaio de inflamabilidade da espuma, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 9178:2015.

2.2.3.3. Salienta-se que, durante a execução contratual, a administração deverá providenciar o adequado descarte dos resíduos originados desta aquisição, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do STM - PGRS-STM 2022-2026 à Resolução do CONAMA nº 307/2002, bem como os artigos 46, 49 e 60 e demais dispositivos da Lei nº 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

2.2.4. **Padronização Institucional:** O mobiliário padronizado deverá seguir a paleta de cores e acabamentos definida pela Administração, visando a unidade visual e a sobriedade adequada ao ambiente judiciário.

2.2.5. **Indicação de marcas ou modelos:** Na presente contratação, poderão ser indicadas algumas marcas/modelos de referência, como parâmetro da qualidade esperada e para facilitar a descrição do objeto. É permitida a oferta de produtos equivalentes ou de melhor qualidade. A licitante deverá apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e, caso haja, código de certificação do produto, para comprovação com as exigências técnicas.

2.2.6. **Garantia da contratação:** Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da [Lei nº 14.133, de 2021](#), considerando não terem sido identificados riscos relevantes para esta contratação. Além disso, o pagamento será feito apenas após o recebimento definitivo do objeto.

2.2.7. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** Propõe-se uma garantia técnica mínima de **24 (vinte e quatro)** meses para defeitos de fabricação e montagem, considerando o uso intensivo do mobiliário em ambiente público. Os serviços de manutenção e assistência técnica devem ser realizados nos locais onde foram montados os itens de mobiliário. O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.

2.2.8. **Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3 - SOLUÇÃO

3.1 - Levantamento do Mercado

3.1.1. Nessa etapa do planejamento, buscou-se identificar a solução que melhor integrasse a necessidade de personalização da Sala de Sessões com a eficiência de custos do mobiliário de escritório industrializado. Avaliou-se a possibilidade de aquisição de itens exclusivamente de catálogo (padronizados). Todavia, tal alternativa mostrou-se tecnicamente inviável para áreas como a Sala de Sessões, que exige um tablado e mesa de audiência com geometria específica para o rito judiciário e plena conformidade com a NBR 9050 (Acessibilidade). **Optou-se, portanto, por seguir em duas frentes distintas: I) serviços de confecção de tablado e marcenaria sob medida/personalizados; II) fornecimento de mobiliário padronizado (bens de catálogo).**

Marcenaria sob medida/personalizados e tablado

3.1.2. São itens de natureza comum, a serem desenvolvidos de forma personalizada e conforme projetos específicos para os ambientes da Auditoria da 7ª CJM.

Mobiliário padronizado (estações de trabalho, armários baixos, cadeiras de escritório, sofás de área de convivência)

3.1.3. A opção pela licitação própria para estes itens justifica-se por se tratarem de bens permanentes de fabricação seriada/industrializados, amplamente comercializados no mercado corporativo, permitindo ampla competitividade entre fabricantes e distribuidores de móveis de escritório, garantindo a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração através de disputa equitativa. Os itens foram divididos em grupos de acordo com as características e padronização desejada entre os itens.

Mobiliário padronizado (poltronas de auditório)

3.1.4. Continuando a pesquisa, foram localizadas algumas Atas de Registro de Preços cujo objeto contempla uma parte dos itens padronizados, as **poltronas de auditório** (4978573). Entre as atas aptas a atender ao objeto pretendido, verificou-se que a ARP nº 189/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (4976852) apresenta os preços unitários mais vantajosos quando comparados à média dos valores obtidos na pesquisa de mercado. Os valores registrados na ARP nº 189/2025 são significativamente inferiores às médias apuradas na pesquisa realizada, demonstrando plena compatibilidade com os preços praticados no mercado e evidenciando expressiva economicidade para a Administração.

3.1.5. Além da vantagem econômica, verifica-se a adequação técnica do objeto registrado. A ata contempla os três tipos de poltronas necessários ao atendimento das exigências de acessibilidade e inclusão (poltronas de auditório comuns, para pessoas obesas - P.O. - e para pessoas com mobilidade reduzida - P.M.R.), possibilitando a aquisição padronizada de mobiliário destinado à Sala de Sessões, sem necessidade de adaptações posteriores.

3.1.6. Adicionalmente, considerando que a aquisição das poltronas para a Sala de Sessões é imprescindível para a reinauguração da Auditoria da 7ª CJM, a adesão à ata proporciona maior celeridade administrativa. Dessa forma, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 189/2025 do IFMG representa a alternativa mais vantajosa para a Administração na aquisição das poltronas de auditório, uma vez que reúne, simultaneamente:

- compatibilidade técnica com as especificações exigidas;
- atendimento da necessidade institucional;
- preços inferiores à média das contratações pesquisadas;
- observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3.1.7. Importa destacar que a ARP nº 189/2025 encontra-se vigente, prevê expressamente a possibilidade de adesão por órgãos não participantes e possui quantitativos registrados suficientes para atendimento da demanda, condicionada à anuência do órgão gerenciador e da empresa fornecedora. Foram incluídos no presente processo de contratação os seguintes documentos:

- Edital de Licitação que gerou a ata de registro de preços (4979952);
- Termo de Referência e/ou projeto básico que gerou a Ata de Registro de Preços (4979952);
- Ata de Registro de Preços que a Administração pretende aderir (4976852);
- Comprovação de publicação da Ata de Registro de Preços no PNCP (4980016);
- Justificativa da vantagem de adesão (descrita no próprio item 3.1 – Levantamento do Mercado) e demonstração da compatibilidade dos valores registrados na ata de registro de preços com os valores praticados no mercado (4978573);
- Proposta/anuência da empresa fornecedora (4979853, 4979855).

3.1.8. Portanto, por enquanto, derivarão deste ETP 3 (três) processos distintos de contratação: o primeiro para contratação de serviços - itens de carpintaria/marcenaria sob medida, o segundo para aquisição de mobiliário padronizado (estações de trabalho, armários baixos, cadeiras de escritório, sofás de área de convivência) e, o terceiro, para aquisição das poltronas de Auditório para a Sala de Sessões por adesão à ARP do IFMG.

3.2 - Descrição da solução como um todo

3.2.1. A solução consiste na confecção de tablado para a Sala de Sessões e entrega completa do mobiliário para a Auditoria da 7ª CJM, compreendendo a execução de serviços de carpintaria/marcenaria (personalizados) e o fornecimento de bens

(padronizados). Os bens padronizados serão divididos em 4 (quatro) grupos, para garantir a especialização e competitividade do certame.

3.2.2. A contratação abrange não apenas o fornecimento dos materiais, mas também todas as etapas logísticas e operacionais, incluindo o transporte até a cidade de Recife/PE, descarregamento, montagem técnica assistida e instalação definitiva nos locais indicados pelo projeto de leiaute.

3.2.3. Os serviços deverão ser executados em estrita observância às normas técnicas de segurança e ergonomia (NR-17) e acessibilidade (NBR 9050), incluindo a limpeza final das áreas de intervenção e o descarte adequado de eventuais resíduos de embalagem, conforme as diretrizes de sustentabilidade da Administração. O prazo estimado para a entrega total e instalação definitiva de todos os itens é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou assinatura do instrumento contratual.

3.2.4. Em observância ao disposto no [Art. 20 da Lei nº 14.133/2021](#), certificamos que os itens especificados não se enquadram como bens de luxo. As especificações superiores (marcenaria solene e cadeiras de alta ergonomia) justificam-se pela necessidade de garantir a solenidade do rito judiciário, a durabilidade necessária ao uso público e o cumprimento rigoroso das normas de saúde ocupacional. O padrão de qualidade escolhido visa estender o ciclo de vida dos bens, evitando substituições precoces e garantindo a dignidade institucional em sessões de julgamento.

3.2.5. Não há óbice para participação de consórcio de pessoas jurídicas.

3.2.6. Não há óbice para participação de pessoas físicas.

3.3 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3.3 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3.3.1. As quantidades foram estimadas com base no projeto de leiaute arquitetônico da reforma da Auditoria da 7ª CJM, visando o preenchimento funcional de cada ambiente conforme detalhado no Processo SEI nº 000300/25-07.76.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS								
GRUPO ÚNICO								
Ite Destinação		Objeto/Serviço	Unidade	Quan CATS		Estimativa		Fonte
						Unitário	Total	
1	Sala de Sessões	Tablado em formato trapezoidal, conforme projeto, incluindo rampa, acabamentos de piso e tomadas e guarda-corpo em vidro e madeira	m²	50,00	24376	R\$ 1.569,07	R\$ 78.453,50	Estimativa superficial 4875.
2	Sala de Sessões	Mesa de Audiência, em formato arqueado, conforme projeto	und	1	21806	R\$ 10.196,90	R\$ 10.196,90	Pesquisa rápida no Banco de Preços Públicos.

3	Sala de Sessões	Mesas Auxiliares, formato retangular, 1000x600x750mm (LxPxA), com rodízios, conforme projeto	und	3	21806	R\$ 1.093,48	R\$ 3.280,44	Mapa comparativo de preços 4236461
4	Sala de Sessões	Mesas Auxiliares, formato retangular, 1600x600x750mm (LxPxA), conforme projeto	und	2	21806	R\$ 2.039,38	R\$ 4.078,76	
5	Sala de Sessões	Mesa Auxiliar para o controlador de som, conforme projeto	und	1	21806	R\$ 2.039,38	R\$ 2.039,38	
6	Sala de Teleaudiência	Conjunto de mesas em formato de "T", para o Conselho e para as Partes, conforme projeto	und	1	21806	R\$ 4.534,99	R\$ 4.534,99	Pesquisa rápida no Banco de Preços Públicos.
7	Sala do Juíz, Sala da Juíza, Sala da Diretora de Secretaria, Sala da Chefe da NUACO, Sala do Chefe da Divisão Administrativa	Estante sob medida, 2100x400x2250mm (LxPxA), com ou sem espaço para televisão, conforme projeto	und	5	21806	R\$ 9.746,62	R\$ 48.733,10	Mapa Comparativo de Preços 4269756 R\$ 1.975,00/m².
8	Assessoria Jurídica	Armário sob medida, 850x700x2450mm (LxPxA), conforme projeto	und	1	21806	R\$ 4.112,94	R\$ 4.112,94	
9	Sala da Divisão Administrativa	Armário sob medida, 2700x500x2400mm (LxPxA), conforme projeto	und	1	21806	R\$ 12.798,00	R\$ 12.798,00	
10	Cartório	Armário sob medida, 2100x500x2400mm (LxPxA), conforme projeto	und	1	21806	R\$ 9.954,00	R\$ 9.954,00	
11	Cartório	Balcão sob medida, 3000x500x1100 (LxPxA), conforme projeto	und	1	21806	R\$ 6.517,50	R\$ 6.517,50	Sugestão.
12	Recepção	Balcão sob medida, 3400x800x1100 (LxPxA), conforme projeto	und	1	21806	R\$ 7.386,50	R\$ 7.386,50	

13	Sanitário	Armário sob bancada, 690x340x500 (LxPxA), conforme projeto	und	1	21806	R\$ 875,00	R\$ 875,00	Mapa Comparativo de Preços 4269756 R\$ 2.500,00/m².
14	Sanitários	Armário sob bancada, 700x400x500 (LxPxA), conforme projeto	und	5	21806	R\$ 875,00	R\$ 4.375,00	
15	Sanitário	Armário sob bancada, 750x500x500 (LxPxA), conforme projeto	und	1	21806	R\$ 937,50	R\$ 937,50	
16	Sanitário	Armário sob bancada, 1100x400x500 (LxPxA), conforme projeto	und	1	21806	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	
17	Sanitário	Armário sob bancada, 1630x400x500 (LxPxA), conforme projeto	und	1	21806	R\$ 2.037,50	R\$ 2.037,50	
18	Copa do térreo	Armário sob bancada, 750x540x840 (LxPxA), conforme projeto	und	1	21806	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00	
19	Copa do 1º pavimento	Armário sob bancada, 1200x550x840 (LxPxA), conforme projeto	und	1	21806	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
Total						R\$ 205.761		

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

GRUPO 1

Ite	Destinação	Objeto/Serviço	Unidade	Quan	CATM	Estimativa		Fonte
						Unitário	Total	
1	Salas de trabalho diversas	Mesa de trabalho grande, modelo de diretor	und	2	229569	R\$ 7.592,39	R\$ 15.184,78	
2	Salas de trabalho diversas	Mesa de trabalho grande, peninsular, modelo de supervisor	und	4	460952	R\$ 2.039,38	R\$ 8.157,52	
3	Salas de trabalho diversas	Estação de trabalho em "L" média	und	24	603901	R\$ 1.563,52	R\$ 37.524,48	
4	Salas de trabalho diversas	Estação de trabalho linear grande	und	9	471815	R\$ 1.093,48	R\$ 9.841,32	

5	Salas de trabalho diversas	Estação de trabalho em mesa plataforma para 2 (duas) pessoas, medindo 1400x1400x740mm (LxPxA)	und	2	603018	R\$ 3.395,33	R\$ 6.790,66	Mapa comparativo de preços 4236461
6	Salas de trabalho diversas	Mesa de reunião redonda com diâmetro 1200mm	und	1	257893	R\$ 912,12	R\$ 912,12	
7	Salas de trabalho diversas	Mesa de reunião oval, 1800x1200x750mm (LxPxA)	und	1	437104	R\$ 1.561,67	R\$ 1.561,67	
8	Salas de trabalho diversas	Armário baixo, 600x500x740mm (LxPxA)	und	17	253140	R\$ 667,30	R\$ 11.344,10	
9	Salas de trabalho diversas	Armário baixo, 900x500x740mm (LxPxA)	und	7	258655	R\$ 1.209,43	R\$ 8.466,01	
10	Terraço	Mesa de refeitório, 900x900mm	und	3	631528	R\$ 996,07	R\$ 2.988,21	Tramontina
		Total	und	70		R\$ 102.770		

GRUPO 2								
Item	Destinação	Objeto/Serviço	Unid.	Quant	CATM	Estimativa		Fonte
						Unitário	Total	
11	Sala de Sessões/Juízes	Cadeira ergonômica giratória, espaldar alto, com apoio de cabeça e apoio de braços, tipo presidente, cor a escolher	und	7	468438	R\$ 4.045,00	R\$ 28.315,00	Flexform
12	Sala de Sessões/Juízes	Cadeira ergonômica giratória, espaldar médio, com apoio de braços, tipo diretor, cor a escolher	und	3	355787	R\$ 2.364,54	R\$ 7.093,62	Mapa comparativo de preços 4236461
13	Sala de Sessões/Juízes	Cadeira de interlocução fixa, espaldar médio, com apoio de braços, tipo diretor, cor a escolher	und	9	486589	R\$ 718,23	R\$ 6.464,07	Mapa comparativo de preços 4236461
14	Terraço	Cadeira empilhável	und	10	618997	R\$ 327,00	R\$ 3.270,00	Tramontina
		Total	und	29		R\$ 45.142,		

GRUPO 3						
					Estimativa	

Ite	Destinação	Objeto/Serviço	Unid.	Quan	CATM	Unitário	Total	Fonte
15	Terraço/Áreas de espera	Sofá modular Ref: Cavaletti Spero Sofá Curvo Externo 1L - Cod. 49.104	und	9	439859	R\$ 2.855,00	R\$ 25.695,00	Cotação Cavaletti 48528:
16	Terraço/Áreas de espera	Sofá modular Ref: Cavaletti Spero Banco Curvo 1L - Cod. 49.106	und	6	633410	R\$ 1.630,00	R\$ 9.780,00	
17	Terraço/Áreas de espera	Sofá modular Ref: Cavaletti Spero Sofá Central 1L - Cod. 49.102	und	6	607268	R\$ 2.394,00	R\$ 14.364,00	
18	Terraço/Áreas de espera	Sofá modular Ref: Cavaletti Spero Banco 1L - Cod. 49.101	und	9	607268	R\$ 1.585,00	R\$ 14.265,00	
19	Terraço/Áreas de espera	Sofá modular (semi- círculo) Ref: Cavaletti Spero Banco Ponta 2L - Cod. 49.107	und	4	484788	R\$ 2.790,00	R\$ 11.160,00	
		Total	und	34		R\$ 75.264,		

GRUPO 4								
Ite	Destinação	Objeto/Serviço	Unid.	Quan	CATM	Estimativa		Fonte
						Unitário	Total	
		Poltrona de Auditório, modelo padrão Assento rebatível: Rebatimento automático silencioso, acionamento por gravidade e buchas de poliacetal auto-lubrificantes. A fixação do assento e o seu sistema de giro é composto por mecanismo fixado na estrutura lateral da poltrona, construído em polipropileno injetado que, além da fixação, define o fim de curso do movimento do assento, contendo para a posição de repouso em 72						

um amortecedor injetado de poliuretano. Fixado no assento e acoplado a este dispositivo, o sistema possui uma chapa de aço dobrada em "L" e dois pinos de aço: o primeiro proporcionando giro e fixação e o segundo proporcionando fim de curso. Estrutura interna do assento em madeira moldada anatomicamente a quente, mínimo 16mm de espessura;

Blindagem do assento: Em madeira compensada moldada a quente. Acabamento em ambas as faces com lâmina de madeira natural nos padrões mogno, imbuia freijó ou marfim (**a definir**) e verniz poliuretano acetinado natural;

Encosto fixo: Estrutura interna em madeira compensada moldada anatomicamente a quente, com raio de curvatura de 900mm e espessura total de 14mm. Porcas e garras metálicas encravadas no compensado recebem parafusos para fixação no suporte do encosto. Suporte do encosto confeccionado em chapa de aço com 2,65mm de espessura, estruturado por dobras e posicionado entre o

20	Sala de Sessões	encosto e a estrutura lateral; Blindagem do encosto: Em madeira compensada de espessura 14mm, com raio de curvatura de 900mm e acabamento em lâmina de madeira natural e verniz poliuretano acetinado natural, em ambas as faces. As bordas superior e laterais são aparentes em aproximadamente 30mm em relação ao encosto estofado; Estofamento do assento (65mm de espessura) e encosto (50mm de espessura) em espuma expandida de poliuretano anti-chamas com densidade de 33kg/m³, moldada anatomicamente. Revestimento em tecido 100% poliéster com 240g/m², <i>pilling</i> zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração (cor a definir); Estruturas laterais: Com dimensões 600x350mm, confeccionadas em MDF 36mm de espessura revestido com lâmina de madeira natural e acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Apóia-braços: Confeccionados em madeira de lei	und	48	383628	R\$ 1.440,00	R\$ 69.120,00	Ata ARP nº 189/2025 IFMG (4976852).
----	-----------------	---	-----	----	--------	--------------	---------------	-------------------------------------

maciça de primeira qualidade, umidade máxima de 12%, fixados na estrutura com cavilhas de madeira e cola especial, com dimensões 370x50x21mm.

Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido.

Sapatas de fixação ao piso:

Confeccionadas em aço, dimensões 360x420x4,75mm, fixadas ao piso e à estrutura de forma não aparente. Todos os componentes metálicos da poltrona devem receber tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura a pó eletrostática.

Dimensões aproximadas:

- a) Altura total: 850mm;
- b) **Entre-eixos: 550mm;**
- c) Profundidade da poltrona aberta: 600mm.

Marca de Referência: KASTRUP, modelo KAS 018 SLIM sem prancheta. É permitida a oferta de produto equivalente ou de melhor qualidade.



Poltrona de Auditório, modelo

para pessoa
obesa (P.O.)

Assento

rebatível:

Rebatimento automático silencioso, acionamento por gravidade e buchas de poliacetal autolubrificantes. A fixação do assento e o seu sistema de giro é composto por mecanismo fixado na estrutura lateral da poltrona, construído em polipropileno injetado que, além da fixação, define o fim de curso do movimento do assento, contendo para a posição de repouso em 72 graus um amortecedor injetado de poliuretano. Fixado no assento e acoplado a este dispositivo, o sistema possui uma chapa de aço dobrada em "L" e dois pinos de aço: o primeiro proporcionando giro e fixação e o segundo proporcionando fim de curso. Estrutura interna do assento em madeira moldada anatomicamente a quente, mínimo 16mm de espessura;

Blindagem

do assento:

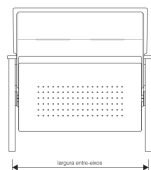
Em madeira compensada moldada a quente. Acabamento em ambas as faces com lâmina de madeira natural nos padrões mogno, imbuia freijó ou marfim (**a definir**) e verniz

21	Sala de Sessões	poliuretano acetinado natural; Encosto fixo: Estrutura interna em madeira compensada moldada anatomicamente a quente, com raio de curvatura de 900mm e espessura total de 14mm. Porcas garras metálicas encravadas no compensado recebem parafusos para fixação no suporte do encosto. Suporte do encosto confeccionado em chapa de aço com 2,65mm de espessura, estruturado por dobras e posicionado entre o encosto e a estrutura lateral; Blindagem do encosto: Em madeira compensada de espessura 14mm, com raio de curvatura de 900mm e acabamento em lâmina de madeira natural e verniz poliuretano acetinado natural, em ambas as faces. As bordas superior e laterais são aparentes em aproximadamente 30mm em relação ao encosto estofado; Estofamento do assento (65mm de espessura) e encosto (50mm de espessura) em espuma expandida de poliuretano anti-chamas com densidade de 33kg/m3, moldada anatomicamente. Revestimento em	und	2	603498	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	Ata ARP nº 189/2025 IFMG (4976852).
----	-----------------	---	-----	---	--------	--------------	--------------	-------------------------------------

tecido 100% poliéster com 240 g/m ² , <i>pilling</i> zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração (cor a definir); Estruturas laterais: Com dimensões 600x350mm, confeccionadas em MDF 36mm de espessura revestido com lâmina de madeira natural e acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Apóia-braços: Confeccionados em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima de 12%, fixados na estrutura com cavilhas de madeira e cola especial, com dimensões 370x50x21mm. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Sapatas de fixação ao piso: Confeccionadas em aço, dimensões 360x420x4,75mm, fixadas ao piso e à estrutura de forma não aparente. Todos os componentes metálicos da poltrona devem receber tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura a pó eletrostática. Dimensões aproximadas: a) Altura total: 850mm;							
---	--	--	--	--	--	--	--

- Entre-eixos:**
b) **900mm;**
c) Profundidade da poltrona aberta: 600mm.

Marca de Referência:
KASTRUP, modelo KAS 018 SLIM sem prancheta. É permitida a oferta de produto equivalente ou de melhor qualidade.



Poltrona de Auditório, modelo para pessoa com mobilidade reduzida (P.M.R.)

Assento rebatível:
Rebatimento automático silencioso, acionamento por gravidade e buchas de poliacetal autolubrificantes. A fixação do assento e o seu sistema de giro é composto por mecanismo fixado na estrutura lateral da poltrona, construído em polipropileno injetado que, além da fixação, define o fim de curso do movimento do assento, contendo para a posição de repouso em 72 graus um amortecedor injetado de poliuretano. Fixado no assento e acoplado a este dispositivo, o sistema possui uma chapa de aço dobrada em "L" e

dois pinos de aço: o primeiro proporcionando giro e fixação e o segundo proporcionando fim de curso. Estrutura interna do assento em madeira moldada anatomicamente a quente, mínimo 16mm de espessura;

Blindagem do assento: Em madeira compensada moldada a quente. Acabamento em ambas as faces com lâmina de madeira natural nos padrões mogno, imbuia freijó ou marfim (**a definir**) e verniz poliuretano acetinado natural;

Encosto fixo: Estrutura interna em madeira compensada moldada anatomicamente a quente, com raio de curvatura de 900mm e espessura total de 14mm. Porcas garras metálicas encravadas no compensado recebem parafusos para fixação no suporte do encosto. Suporte do encosto confeccionado em chapa de aço com 2,65mm de espessura, estruturado por dobras e posicionado entre o encosto e a estrutura lateral;

Blindagem do encosto: Em madeira compensada de espessura 14mm, com raio de curvatura de

22	Sala de Sessões	900mm e acabamento em lâmina de madeira natural e verniz poliuretano acetinado natural, em ambas as faces. As bordas superior e laterais são aparentes em aproximadamente 30mm em relação ao encosto estofado; Estofamento do assento (65mm de espessura) e encosto (50mm de espessura) em espuma expandida de poliuretano anti-chamas com densidade de 33kg/m3, moldada anatomicamente. Revestimento em tecido 100% poliéster com 240g/m², <i>pilling</i> zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração (cor a definir); Estruturas laterais: Com dimensões 600x350mm, confeccionadas em MDF 36mm de espessura revestido com lâmina de madeira natural e acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Nesse modelo para P.M.R. deve ser feito recorte em uma das estruturas laterais, para que a pessoa possa acessar a poltrona pela lateral; Apóia-braços basculante, com movimento de rotação	und	2	633410	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	Ata ARP nº 189/2025 IFMG (4976852).
----	-----------------	--	-----	---	--------	--------------	--------------	-------------------------------------

posicionando-se paralelo ao encosto, permitindo que uma pessoa possa acessar a poltrona pela lateral. Confeccionados em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima de 12%, fixados a uma estrutura metálica, através de parafusos, com dimensões 370x50x21mm. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido.

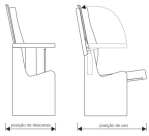
Sapatas de fixação ao piso:

Confeccionadas em aço, dimensões 360x420x4,75mm, fixadas ao piso e à estrutura de forma não aparente. Todos os componentes metálicos da poltrona devem receber tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura a pó eletrostática.

Dimensões aproximadas:

- a) Altura total: 850mm;
- b) **Entre-eixos: 550mm;**
- c) Profundidade da poltrona aberta: 600mm.

Marcas de Referência: KASTRUP, modelo KAS 018 SLIM sem prancheta. É permitida a oferta de produto equivalente ou de melhor qualidade.

							
		Total	und	52			R\$ 77.920,

3.4 - Estimativa do Valor da Contratação

3.4.1. O valor estimado das contratações será apurado mediante pesquisa de preços a ser realizada pela unidade competente, em conformidade com o [Art. 23 da Lei nº 14.133/2021](#) e a Instrução Normativa vigente. O detalhamento dos preços constará em documento anexo ao Processo SEI nº 000300/25-07.76. Os valores expostos nas tabelas acima, que somam **R\$ 506.858,57 (quinhentos e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, são preliminares e não serão, necessariamente, os preços adotados nos orçamentos de referência das licitações.

3.5 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução e para o Agrupamento

3.5.1. Com fulcro no [Art. 40 da Lei nº 14.133/2021](#), definiu-se pelo parcelamento do objeto em **5 (cinco) grupos distintos**, visando ampliar a competitividade e garantir a especialização técnica.

3.5.2. Critérios objetivos e finos para formação de cada grupo:

- a) O **Grupo Único de itens de carpintaria/marcenaria** é composto por itens de natureza comum que integram uma solução de marcenaria sob medida, desenvolvida de forma coordenada e conforme projetos específicos para os ambientes da Auditoria da 7ª CJM. A contratação conjunta favorece a padronização dos materiais, acabamentos, dimensões, soluções construtivas e identidade visual, além de assegurar maior compatibilidade e uniformidade entre os elementos que compõem os ambientes, reduzindo o risco de divergências decorrentes da execução por diferentes fornecedores.
- b) **GRUPO 1 de itens padronizados** - Mobiliário Corporativo de Escritório (Mesas, Estações de Trabalho, Armários e Mesa de Refeitório):
 - Descrição do Segmento Mercadológico: Reúne itens construídos sob os mesmos processos produtivos seriados, predominantemente com painéis de madeira reconstituída (MDP/MDF com revestimento melamínico) e estruturas/pés metálicos com pintura eletrostática a pó.
 - Justificativa da formação do grupo: Embora contemple tipologias diversas (estações de trabalho, mesas de reunião, armários baixos e mesa de refeitório), a pesquisa de mercado demonstra que tais produtos integram a linha padrão da indústria de mobiliário corporativo. Os fabricantes e fornecedores do ramo produzem e comercializam de forma conjunta estes complementos para garantir a mesma linha de padrão de madeira e acabamento. A inclusão dos armários e da mesa de refeitório no Grupo 1 fundamenta-se na simetria de matéria-prima (MDF/MDP e aço) e na dependência estética entre a estação de trabalho do servidor e o armário de apoio individual/coletivo ao lado de sua baia. O julgamento por item isolado fragmentaria o lote sem ganho econômico comprovado, gerando o risco de cotações desertas para itens menores (como as 3 mesas de refeitório) e perda de ganho de escala na produção unificada do lote.
- c) **GRUPO 2 de itens padronizados** - Cadeiras e assentos ergonômicos (Giratória Presidente, Diretor, Interlocução e Empilhável):

- Critério de Agrupamento: Agrupa assentos sujeitos às especificações estritas de ergonomia (NR-17) e normas ABNT. A indústria de assentos de escritório é especializada e segmentada em relação à indústria de marcenaria de mesas. O agrupamento de cadeiras presidente, diretor e interlocução no mesmo lote permite a uniformidade do tecido/revestimento, da estrutura mecânica (mecanismos de ajuste sincron/backsystem) e do padrão estético dos escritórios e salas de audiência.

d) **GRUPO 3 de itens padronizados** - Sofás e bancos modulares (Áreas de Espera e Convívio/Terraço):

- Critério de Agrupamento: Trata-se de sistema modular de estofados (sofás curvos, retos, bancos) concebidos para compor arranjos geométricos contínuos nas áreas de recepção e terraço. A adjudicação unificada deste grupo é requisito indispensável para garantir o encaixe perfeito dos módulos, a consistência estrutural e a igualdade da tapeçaria/revestimento.

e) **GRUPO 4 de itens padronizados** - Poltronas de auditório: reúne os três tipos de poltrona que atendem à NBR 9050.

3.6 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

3.6.1. As contratações sugeridas nesse ETP apresentam interdependência direta com o contrato de reforma da sede da Auditoria da 7ª CJM, uma vez que a instalação do mobiliário pressupõe a conclusão das etapas de revestimento de piso, pintura e infraestrutura de pontos de energia e lógica. Não foram identificadas outras contratações correlatas necessárias, visto que os serviços de conexão final de elétrica e lógica serão executados internamente após a montagem do mobiliário.

3.7 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

3.7.1. As contratações pretendidas encontram-se em conformidade com as diretrizes de modernização institucional e de melhoria da infraestrutura física da Justiça Militar da União. Registre-se que, por tratar-se de Unidade Gestora de 1ª Instância (7ª CJM), as referidas contratações ainda não constam no Plano de Contratações Anual (PCA). Entretanto, permanecem plenamente alinhadas às necessidades estratégicas de manutenção das sedes administrativas.

4. PLANEJAMENTO

4.1 - Resultados Pretendidos

4.1.1. **Plena Operacionalidade e Dignidade Institucional:** Dotar a Auditoria da 7ª CJM de infraestrutura condizente com a relevância da prestação jurisdicional, proporcionando um ambiente organizado e solene para julgamentos.

4.1.2. **Conformidade Ergonômica:** Garantir que 100% dos postos de trabalho atendam à NR-17, prevenindo o adoecimento laboral e promovendo a produtividade através de ajustes antropométricos adequados.

4.1.3. **Acessibilidade Universal:** Assegurar que os espaços reformados estejam em conformidade com a NBR 9050/2020, permitindo o acesso autônomo de jurisdicionados com deficiência.

4.2 - Providências a serem Adotadas

4.2.1. A equipe de infraestrutura deverá atestar que a reforma encontra-se em estágio adequado para receber o mobiliário. Deve-se confirmar a compatibilidade entre os pontos de elétrica/lógica instalados e o leiaute planejado.

4.2.2. A empresa contratada para o Grupo Único de carpintaria/marcenaria deverá, obrigatoriamente, realizar vistoria técnica no local para conferência das medidas "*in loco*" antes do início da fabricação, assumindo a responsabilidade pela perfeita adaptação das peças aos vãos reais do edifício.

4.3 - Possíveis Impactos Ambientais

4.3 - Possíveis Impactos Ambientais

4.3.1. Em observância à Lei nº 14.133/2021 e aos manuais de sustentabilidade do CJF e AGU, será exigida certificação de origem legal da madeira (FSC ou similar).

4.3.2. As empresas contratadas serão responsáveis pelo recolhimento e destinação final adequada de todas as embalagens (plásticos, papelão, isopor) utilizadas no transporte. Priorizou-se o uso de materiais com alta durabilidade e baixo índice de emissão de poluentes, visando estender a vida útil dos bens.

5. VIABILIDADE

5.1 - Declaração de Viabilidade

5.1.1. Diante dos elementos técnicos reunidos e da análise das necessidades da Auditoria da 7ª CJM, declaramos que as contratações são **viáveis**. A solução proposta — que integra serviços de carpintaria/marcenaria personalizada e mobiliário padronizado para áreas administrativas — é a que melhor atende aos requisitos de funcionalidade, ergonomia (NR-17) e acessibilidade (NBR 9050). O parcelamento proposto garante a especialização e a economicidade necessárias. Portanto, a equipe técnica recomenda o prosseguimento dos processos para a fase de elaboração dos Termos de Referência.

Equipe de Planejamento:

JÚLIO EMÍLIO DE VASCONCELOS NETO

Chefe de Divisão Administrativa da 7ª CJM
Integrante Demandante

TÂNIA MARIA BARROS DOS SANTOS

Chefe do Núcleo de Aquisição e Contratos da 7ª CJM
Integrante Administrativa

MARIANA FAGUNDES SILVA CÔRTEZ

Analista Judiciária - Arquiteta STM
Integrante Técnica



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FAGUNDES SILVA CORTES**, **CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE PREDIAL**, em 03/08/2026, às 22:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5063257** e o código CRC **FCC9F8CB**.

5063257v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores Quadra 01 - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF